



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

## Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2295, de 19 de Abril de 2017.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.652,62 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

**Fabricio dos Santos Simoni**, Prefeito Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2390, de 05 de dezembro de 2016,

### DECRETA:

**Art.: 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.652,62 (Cento e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.122.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.123.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR FINANCEIRO  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

02.05.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
28.841.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
3.004 - AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 4.240,29 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais e Vinte e Nove Centavos)

02.06.02 - ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR  
12.365.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.034 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.02 - ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR  
12.365.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.035 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS  
144 – Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.122.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.044 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

## Estado de Minas Gerais

02.07.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
4.045 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.300,00 (Três Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.122.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
4.045 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0030 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.051 - PROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0030 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
4.166 - PROGRAMA DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO DE PEQUENO PO  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 6.200,00 (Seis Mil Duzentos Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.166 - PROGRAMA DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO DE PEQUENO PO  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)

02.10.01 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.060 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.0013 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
4.067 - COMBATE A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS  
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde  
Valor: 2.515,00 (Dois Mil Quinhentos e Quinze Reais)

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.0013 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
4.067 - COMBATE A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS  
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde  
Valor: 1.242,33 (Um Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

02.13.01 - SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.452.0021 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
4.079 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE OBRAS/VIAC/SERV. URB  
100 - Recursos Ordinários



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

## Estado de Minas Gerais

Valor: 13.000,00 (Treze Mil Reais)

02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO  
23.695.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO  
100 - Recursos Ordinários

Valor: 8.655,00 (Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)

**Art.: 2º** Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 132.110,29 (Cento e Trinta e Dois Mil Cento e Dez Reais e Vinte e Nove Centavos)

02.06.02 - ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR  
12.365.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.034 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL  
144 – Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0030 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.051 - PROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.0013 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
4.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde  
Valor: 1.242,33 (Um Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

**Art.: 3º** O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBUQUIRA - MG, 19 DE ABRIL DE 2017.

FABRICIO DOS SANTOS SIMONI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 19/04/2017.**